



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 12/03/80

Rubrica do Presidente

PROTOCOLO

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 08/80

AUTOR LAZARO ARTUR DE GOUVEIA = PDS=

Senhor Presidente:

Com base no Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvido o Plenário, Requeiro de V. Exa., para que seja enviado Ofício ao Gerente do Banco do Brasil de nossa cidade, convidando-o para explicar através de Ofício, ou se possível com sua presença nesta Casa, na próxima Sessão, porque os Contratos de financiamentos de colheitas e das próprias colheitadeiras que estavam em andamento, foram bloqueados pela direção do Banco.

J U S T I F I C A T I V A

Barra do Garças, vive hoje o seu maior apogeu agrícola, representado na oportunidade de concretizar-se como o maior potencial orizícola do País, ou como região onde o apoio do agricultor ao governo Federal, não vem sendo levado em conta.

Está aí a colheita da safra 79/80, e muitos dos produtores, esperam a liberação de seus contratos de financiamentos, para poderem se equipar para proceder a colheita e o transportar da produção.

Sabemos que dos 60% que seriam aplicados na Carteira Agrícola do Banco do Brasil, o índice baixou para 45%, equiparando-se ao índice inflacionário determinado pelo Ministério do Planejamento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, EM, 18 de MARÇO DE 1.980.

LAZARO ARTUR DE GOUVEIA
Vereador

Votação

MATÉRIA

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abst.
Dr. Alcy Borges Lira	ARENA			
Dr. Antônio Carlos de Oliveira	MDB			
Dr. Dalton Siqueira	ARENA			
Dr. Dercy Gomes da Silva	MDB			
Edson José Ferreira	MDB	/		
Florival Gonzaga de Amorim	ARENA	/		
José Arimatéia Fernandes da Silva	MDB	/		
José Cassimiro de Alencar	MDB			
Jonir de Oliveira Souza	ARENA			
Lazaro Artur de Gouveia	MDB	/		
Dr. Sebastião C. Gomes de Carvalho	MDB			

Obs.

Melson Braga de Souza /

European Union States /

*Adopted
municipalidade
12/3/80*